

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”. PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer, nos termos regimentais, autorização para que o 1º Vice-Presidente desta Comissão Especial participe, em caráter de missão oficial, como palestrante na I Reunião Ordinária do CONSED 2020, representando este órgão técnico

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, autorização para que o 1º Vice-Presidente desta Comissão Especial participe, em caráter de missão oficial, como palestrante na I Reunião Ordinária do CONSED 2020, representando este órgão técnico. O Seminário ocorrerá em Recife, no estado de Pernambuco, no dia 12 e 13 de fevereiro 2020, sendo que a apresentação do Deputado será no dia 13 de fevereiro, às 14h.

O tema da palestra será “Tramitação e Aprovação Fundeb” e se soma ao esforço de sensibilização da sociedade brasileira para a importância aprovação da PEC 015/2015 para a educação brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Este 1º Vice-Presidente recebeu honroso convite para falar sobre a tramitação do FUNDEB da I Reunião Ordinária do CONSED 2020. Da reunião participam os Secretários Estaduais de Educação, atores de grande relevância nos debates sobre o fundo.

O FUNDEB é a agenda mais importante para a educação do país, sendo fundamental o envolvimento de todos para sua aprovação ainda no primeiro semestre de 2020.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2020.


Deputado IDILVAN ALENCAR